



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

LEI Nº. 967/2010

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício de 2010, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 308.857,64 (trezentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) no Órgão e Unidade Orçamentária abaixo especificada:

Despesa

| | | |
|---|----------|------------|
| 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO | | 42.357,57 |
| 10.003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA | Especial | |
| 16.482.16011-024 - CASAS POPULARES | | |
| 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 005245 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C | | |
| 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO | | 232.680,21 |
| 10.003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA | Especial | |
| 16.482.16011-024 - CASAS POPULARES | | |
| 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 005245 3.1.00.000758 - CONVÊNIO CAIXA - CASAS POPULARES - 0250335-19/2008 - Exercício Corrente | | |
| 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO | | 33.819,86 |
| 10.003 - DEPTº DE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA | Especial | |
| 16.482.16011-024 - CASAS POPULARES | | |
| 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 005245 3.3.00.000758 - CONVÊNIO CAIXA - CASAS POPULARES - 0250335-19/2008 - Recursos de ex. anteriores | | |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 33.819,86 (trinta e três mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) na fonte 758, provenientes do Contrato de Repasse 0250335-19/2008, para construção das casas populares, firmado com o Ministério das Cidades representando pela Caixa Econômica Federal e recursos oriundos de cancelamento, das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|---|--|-----------|
| 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | 42.357,57 |
| 09.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08.244.08012-077 - TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS | | |
| 3.3.50.43.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS | | |
| 004480 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C | | |
| 10 - SECRETARIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO | | 65.680,21 |
| 10.002 - DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS | | |
| 15.452.15012-091 - MANUTENÇÃO DO DEPTº DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS | | |



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

Adm. 2009/2012

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

005290 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

12 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

167.000,00

12.002 - DEPTº DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

20.606.20011-013 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

006190 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de maio de 2010.



ELIAS FARAH NETO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
Nº 2840
De 8/29/05/10
Resp. Marcia